



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 23, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Homologa a Resolução Consuni N.º 21, de 21 de maio de 2021, que revoga, **ad referendum** do Conselho Universitário, a Resolução N.º 44/CONSUP, de 24 de agosto de 2017, que regulamenta a concessão de bolsas pelas fundações de apoio e dá outras providências.

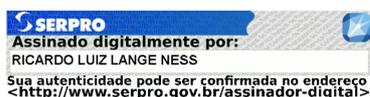
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e com o inciso XVI, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária, em 17 de junho de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001558/2021-80, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni N.º 21, de 21 de maio de 2021, que revoga, **ad referendum** do Conselho Universitário, a Resolução N.º 44/CONSUP, de 24 de agosto de 2017, que regulamenta a concessão de bolsas pelas fundações de apoio e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário